

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001576/2016

Data: 16/12/2016 Horário: 08:31

Legislativo - PAR 189/2016

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍS

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

**Processo nº:** Projeto de Lei Ordinária — PLO nº 135/2016.

**Autoria:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Assunto:** ALTERA O PLANO PLURIANUAL — PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas "a)" e "e)" do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

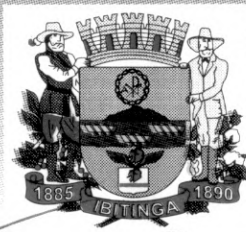
O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, estando o referido com total regularidade sobre as leis financeiras, cumprindo as exigências legais, previstas nos Artigos 269 e 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando dentro do que é discricionário ao Senhor Prefeito.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

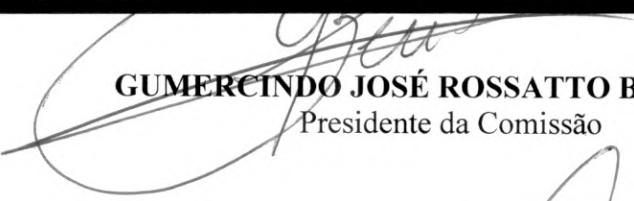
Ibitinga, 15 de dezembro de 2016.


**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**  
Relator – Secretário da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

  
**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
Presidente da Comissão

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
Vice-Presidente da Comissão